

Ofício 042/2023/SECULT/PMT

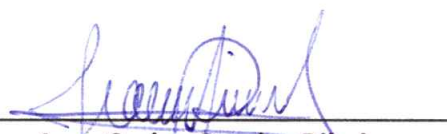
Tucuruí-PA, 01 de agosto de 2023.

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
A/C: Fernando Barros Lima
Pregoeiro

Assunto: Contratação de empresa especializada para assessoria Lei Paulo Gustavo.

Vimos por meio deste, com os cordiais cumprimentos solicitar a v. Sa., contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria na aplicação da lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para a secretaria de cultura, com os seguintes serviços: implantação da lei Paulo Gustavo, com os envolvidos na cultura do município e estudo da regulamentação da lei, estudo da Plataforma Transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e, após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma.

Sem mais para o presente, desde já agradeço.



Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura